



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO CAMPUS DE BRUMADO, CONFORME EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018, PROCESSO N.º 23278.011314/2018-11.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Sociedade **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF N.º 06.309.174/0001-17, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3213 – Sala 303 – Edf. Golden Plaza – Brotas - Salvador/Ba. - CEP 40.280-901. Tel (71) 3342-4158/6447 , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL SIQUEIRA**, Brasileiro, RG n.º 0147892724 – SSP/SP, CPF n.º 243.752.925/04, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 13/2018, da Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo n.º **23278.008976/2019-94**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Execução e Vigência do Contrato n.º. 13/2018 por mais **120** (cento e vinte) dias, execução **com início 03/07/2019 a 31/10/2019** e vigência **com início em 25/07/2019 e término no dia 22/11/2019**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para execução das obras de construção de galpão no Campus de Brumado, conforme Edital de Tomada de Preços n.º 02/2018, Processo n.º **23278.008976/2019-94**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 13/2018 celebrado entre o **IFBA**, e Sociedade **MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e em concordância com a Tomada de Preços n.º 02/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 19 de Julho de 2019.

Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
REITOR

José Antônio Pimentel Siqueira
JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL SIQUEIRA
MULTIPLAN ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: _____
CPF:

CPF: